



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 16/08/2021

SECRETARIA DO CONSELHO

COMUNICADO

EDITAL Nº 1/2020. QUINTO CONSTITUCIONAL

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE SÃO PAULO**, neste ato representada por seu Presidente e pela Presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, faz saber a todos os advogados e advogadas e ao público em geral, que no dia **13 de setembro de 2021**, a partir das **10 horas**, na sua Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, Capital), será realizada sessão pública do Conselho, em formato híbrido, objetivando a composição de Lista Sêxtupla para o preenchimento de 1 (uma) vaga no quadro de desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, afeta ao Quinto Constitucional - Classe dos Advogados, em decorrência da aposentadoria do desembargador Nestor Duarte, nos termos do Edital nº 1/2020 e do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal. Na ocasião, serão arguidas as candidaturas deferidas e realizada a votação para a composição da lista. Ficam assim convocados os candidatos e candidatas constantes da relação disponibilizada no *DEOAB* de 14 de junho de 2021, bem como os Conselheiros e Conselheiras e os Membros Honorários Vitalícios.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Caio Augusto Silva dos Santos

Presidente

Margarete de Cássia Lopes

Presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional